



MEMORANDO Nº 585/2023/SEMED/GPMAAN

Água Azul do Norte – PA, 27 de dezembro de 2023.

Exmo. Senhor
ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Assunto: solicitação de aditivo de prazo

Honrado em cumprimenta-lo cordialmente, venho através deste solicitar o primeiro termo aditivo do contrato nº 202303420, referente ao pregão eletrônico 028.2023.000020 para o prazo de 27/12/2023 à 30/04/2024 conforme justificativa em anexo.

Sendo o que consta para o momento, e na certeza de podermos contar com vosso apoio e parceria, elevo votos de estima e consideração.

DIEGI ALMEIDA
VIEISA
CAMPOS:035494461
44

Assinado de forma digital
por DIEGI ALMEIDA VIEISA
CAMPOS:03549446144
Dados: 2023.12.27
11:28:05 -03'00'

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0155/2022/GPMAAN



Avenida Lago Azul - S/N - cep: 68.533-000



aguaazuldonorte.pa.gov.br



94 99251 0804



ouvidoria@aguaazuldonorte.pa.gov.br



prefeituradeaguaazul



@prefeituradeaguaazul



JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prazo

Contrato: nº 202303420

Pregão eletrônico: Nº 028.2023.00020

Contratada: M S Barbosa Materiais para Construção LTDA

Objeto: termo aditivo da quantidade do contrato 202303420

A presente Justificativa visa fundamentar a realização do Termo Aditivo ao Contrato nº 028.2023.000020, junto a M S Barbosa Materiais para Construção LTDA, através do pregão eletrônico Nº 028.2023.00020, para o período de 27/12/2023 à 30/04/2024. A necessidade da continuidade dos serviços de locação de veículo leve e caminhonete, para atender a demanda da SEMED.

A justificativa em questão visa cumprir o disposto no art. 57 § 2º da Lei 8.666/93. O procedimento é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei, assim sendo, fundamento a necessidade do aditivo de prazo do contrato de locação de veículo, a fim de atender a necessidade existente na Secretaria Municipal de Educação.

No que se refere à CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMED E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, o Município de Água Azul do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação, visa à realização do objeto acima mencionado, com o objetivo de garantir que os setores administrativos desta SEMED, possam realizar suas atividades externas, como a fiscalização de obras e levantamento de situação de escolas tanto na região urbana quanto na zona rural, demandas administrativas junto aos demais órgãos e as agências bancárias, entrega de materiais didáticos e merenda escolar nas escolas e creches, dentre outros.

Estando, pois tudo devidamente esclarecido e justificado solicito a continuidade dos atos legais, para que possamos continuar a atender as necessidades desta secretaria.

Sendo assim, certo de ser atendido, antecipo meus agradecimentos.

Água Azul do Norte – PA, 27 de dezembro de 2023.

**DIEGI ALMEIDA
VIEISA
CAMPOS:03549446
144**

Assinado de forma digital
por DIEGI ALMEIDA VIEISA
CAMPOS:03549446144
Dados: 2023.12.27
11:27:07 -03'00'

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação
DECRETO N 0155/GPMAAN/2022